



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 028/2021/DCTJ, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes abaixo nominados, com base em indicação do DALEM, para representar os discentes da Graduação, no Conselho do Centro Tecnológico de Joinville, conforme previsto no Art. 3º – Item VIII do seu Regimento, para um mandato de um ano, a partir do dia 02 de abril de 2021:

- 1ª vaga

Jéssica Medalha Ferri - Titular

Acir Marconato Júnior - Suplente

- 2ª vaga

Djulia Lavandoski Guarnieri - Titular

Erikson Athos Portugal Pressi - Suplente

Art. 2º Manter o representante titular e o suplente dos Cursos de Pós-Graduação, para sua complementação de mandato.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano a partir de 02 de abril de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF  
Diretor Geral